



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5528-2017

**RESOLUÇÃO Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marco Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5528-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 796/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 2º período de 2016, marcadas para o período de 14/9 a 13/10/2017, para que sejam usufruídas no período de 16/10 a 14/11/2017 e adiou as férias do referido magistrado relativas ao 1º período de 2017, marcadas para o período de 16/10 a 14/11/2017, para que sejam usufruídas em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)